



Pesquisa de preços de tarifas bancárias - Tabela Geral de tarifas

Data da coleta 23 a 29 de abril de 2025.

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS	Banco do Brasil	Caixa Economica	Banco Itaú	Banco Bradesco	Banco Santander	Menor Preço	Maior Preço	Varição (%) Menor e Maior	Preço Médio
1. Cadastro									
Confecção para início de relacionamento pessoa física			R\$ 16,00			R\$ 16,00	R\$ 16,00	0%	R\$ 16,00
2. Conta de Depósito Cartão /Cheque									
Fornecimento de 2ª Via cartão com função de débito		R\$ 8,50	R\$ 14,90	R\$ 8,15		R\$ 8,15	R\$ 14,90	83%	R\$ 10,52
Fornecimento de 2ª via cartão c/ movimentação de conta poupança		R\$ 8,50	R\$ 14,90	R\$ 7,15		R\$ 7,15	R\$ 14,90	108%	R\$ 10,18
Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes sem fundos por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.	R\$ 69,82	R\$ 59,90	R\$ 73,82	R\$ 72,17	R\$ 65,50	R\$ 59,90	R\$ 73,82	23%	R\$ 68,24
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheques	R\$ 16,80	R\$ 17,00	R\$ 15,20	R\$ 17,85	R\$ 17,00	R\$ 15,20	R\$ 17,85	17%	R\$ 16,77
Confecção e Fornecimento de folhas de Cheque	R\$ 2,50	R\$ 2,25	R\$ 2,00	R\$ 2,35	R\$ 2,30	R\$ 2,00	R\$ 2,50	25%	R\$ 2,28
Cheque Administrativo			R\$ 30,00		R\$ 41,00	R\$ 30,00	R\$ 41,00	37%	R\$ 35,50
3. Saque									
Saque de Conta de Depósito à vista e de poupança presencial	R\$ 4,30	R\$ 5,00	R\$ 6,50	R\$ 6,75	R\$ 3,40	R\$ 3,40	R\$ 6,75	99%	R\$ 5,19
Saque de Conta de Depósito à vista e de poupança TAA (auto atendimento)	R\$ 3,60	R\$ 3,30	R\$ 6,50	R\$ 6,75	R\$ 3,40	R\$ 3,30	R\$ 6,75	105%	R\$ 4,71
Saque de Conta de Depósito à vista e de poupança CB (correspondente)	R\$ 3,80	R\$ 3,10	R\$ 2,25	R\$ 6,75	R\$ 3,70	R\$ 2,25	R\$ 6,75	200%	R\$ 3,92
4. Depósito									
Depósito Identificado	R\$ 8,50					R\$ 8,50	R\$ 8,50	0%	R\$ 8,50
5. Consulta									
Fornecimento de Extrato Mensal de Conta de depósito à vista e de poupança presencial	R\$ 4,00		R\$ 3,10	R\$ 5,10	R\$ 3,70	R\$ 3,10	R\$ 5,10	65%	R\$ 3,98
Fornecimento de Extrato Mensal de Conta de depósito à vista e de poupança TAA	R\$ 3,60	R\$ 3,50	R\$ 3,10	R\$ 5,10	R\$ 3,70	R\$ 3,10	R\$ 5,10	65%	R\$ 3,80
Fornecimento de Extrato Mensal de Conta de depósito à vista e de poupança CB	R\$ 1,90	R\$ 3,00	R\$ 3,10	R\$ 5,10	R\$ 3,70	R\$ 1,90	R\$ 5,10	168%	R\$ 3,36
Fornecimento no Extrato de um período de conta de depósito à vista e de poupança pessoal	R\$ 3,90		R\$ 3,10	R\$ 5,10	R\$ 3,70	R\$ 3,10	R\$ 5,10	65%	R\$ 3,95
Fornecimento no Extrato de um período de conta de depósito à vista e de poupança TAA	R\$ 3,70	R\$ 3,75		R\$ 5,10	R\$ 3,70	R\$ 3,70	R\$ 5,10	38%	R\$ 4,06
Fornecimento no Extrato de um período de conta de depósito à vista e de poupança CB	R\$ 2,00		R\$ 3,10	R\$ 5,10	R\$ 3,70	R\$ 2,00	R\$ 5,10	155%	R\$ 3,48
Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	R\$ 10,50	R\$ 8,00	R\$ 5,60		R\$ 10,25	R\$ 5,60	R\$ 10,50	88%	R\$ 8,59
6. Transferencia de Recursos									

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS	Banco do Brasil	Caixa Economica	Banco Itaú	Banco Bradesco	Banco Santander	Menor Preço	Maior Preço	Varição (%) Menor e Maior	Preço Médio
Transferencia agendada por meio de TED pessoal	R\$ 28,10	R\$ 23,50	R\$ 20,70	R\$ 28,35	R\$ 24,85	R\$ 20,70	R\$ 28,35	37%	R\$ 25,10
Transferencia agendada por meio de TED TAA	R\$ 12,70	R\$ 15,00		R\$ 13,35	R\$ 13,15	R\$ 12,70	R\$ 15,00	18%	R\$ 13,55
Transferencia agendada por meio de TED Internet	R\$ 12,70	R\$ 12,00	R\$ 11,10	R\$ 13,35	R\$ 13,15	R\$ 11,10	R\$ 13,35	20%	R\$ 12,46
Transferencia entre contas na própria instituição Presencial	R\$ 9,20	R\$ 6,90		R\$ 2,00	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 9,20	513%	R\$ 4,90
Transferencia entre contas na própria instituição TAA	R\$ 2,50	R\$ 2,25		R\$ 1,55	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 2,50	67%	R\$ 1,95
Ordem de Pagamento Nacional	R\$ 48,10		R\$ 27,00		R\$ 41,45	R\$ 27,00	R\$ 48,10	78%	R\$ 38,85
Operação de crédito									
Concessão de adiantamento a depositante- limite	R\$ 59,90	R\$ 57,00	R\$ 59,00	R\$ 58,70	R\$ 62,95	R\$ 57,00	R\$ 62,95	10%	R\$ 59,51
Serviços - Cartão de credito básico									
Anuidade cartão básico nacional - crédito		R\$ 63,00	R\$ 110,00	R\$ 82,80	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 110,00	120%	R\$ 76,45
Anuidade cartão básico internacional - crédito		R\$ 126,00	R\$ 408,00	R\$ 100,80	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 408,00	716%	R\$ 171,20
Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	R\$ 10,80	R\$ 17,00	R\$ 14,90		R\$ 7,90	R\$ 7,90	R\$ 17,00	115%	R\$ 12,65
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie no país	R\$ 15,00	R\$ 11,00	R\$ 18,00	R\$ 18,90	R\$ 18,80	R\$ 11,00	R\$ 18,90	72%	R\$ 16,34
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie no exterior	R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,20	R\$ 22,00	R\$ 25,20	15%	R\$ 24,44
Pagamento de contas utilizando a função crédito	R\$ 9,90			R\$ 18,90		R\$ 9,90	R\$ 18,90	91%	R\$ 14,40
Avaliação emergencial de credito	R\$ 19,00	R\$ 19,00			R\$ 19,40	R\$ 19,00	R\$ 19,40	2%	R\$ 19,13
Obs: coleta realizada por meio de fornecimento da tabela geral de serviços, com assinatura do funcionario responsavel pelas informações.									

Banco Itaú Praça Bom Jesus , 79 - Centro, Anápolis

Banco Santander Av. Santos Dumont n°241, Jundiá, Anápolis.

Banco Caixa Econômica Av. Brasil Sul n°900, Vila Jussara, Anápolis

Banco Bradesco Rua Barão do Rio Branco, n° 1.080 – Centr

Banco do Brasil Av. Brasil Sul n° 2360, Jardim Gonçalves.



Pesquisa de preços de tarifas bancárias Cooperativas - Tabela Geral de tarifas .

Data da coleta 23 a 29 de abril de 2025.

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS-	Canais Entrega	Sicoob	Sicredi	Menor Preço	Maior Preço	Variação (%) Menor e Maior	Preço Médio
1. Cadastro							
Confecção para início de relacionamento pessoa física (Capital Social)		R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	0%	R\$ 20,00
2. Conta de Deposito Cartão /Cheque							
Fornecimento de 2ª Via cartão com função de débito							
Fornecimento de 2ª via cartão c/ movimentação de conta poupança Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes sem fundos por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.		R\$ 32,00	R\$ 50,00	R\$ 32,00	R\$ 50,00	56%	R\$ 41,00
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheques		R\$ 12,00		R\$ 12,00	R\$ 12,00	0%	R\$ 12,00
Confecção e Fornecimento de folhas de Cheque		R\$ 0,30		R\$ 0,30	R\$ 0,30	0%	R\$ 0,30
Cheque Administrativo			R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00	0%	R\$ 28,00
3. Saque							
Saque de Conta de Depósito à vista e de poupança	Pessoal						
Saque de Conta de Depósito à vista e de poupança	TAA						
Saque de Conta de Depósito à vista e de poupança	CB						
4. Depósito							
Depósito Identificado							
5. Consulta							
Fornecimento de Extrato Mensal de Conta de depósito à vista e de poupança	Pessoal						
Fornecimento de Extrato Mensal de Conta de depósito à vista e de poupança	TAA						
Fornecimento de Extrato Mensal de Conta de depósito à vista e de poupança	CB						
Fornecimento no Extrato de um período de conta de depósito à vista e de poupança	Pessoal						
Fornecimento no Extrato de um período de conta de depósito à vista e de poupança	TAA						
Fornecimento no Extrato de um período de conta de depósito à vista e de poupança	CB						

SERVIÇOS PRIORITÁRIOS-	Canais Entrega	Sicoob	Sicredi	Menor Preço	Maior Preço	Variação (%) Menor e Maior	Preço Médio
Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado		R\$ 5,00			R\$ 5,00		R\$ 5,00
6. Transferencia de Recursos							
Transferencia agendada por meio de TED	Pessoal	R\$ 10,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	11%	R\$ 9,50
Transferencia agendada por meio de TED	TAA	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 7,00	R\$ 9,00	29%	R\$ 8,00
Transferencia agendada por meio de TED	Internet	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 7,00	R\$ 9,00	29%	R\$ 8,00
Transferencia entre contas na própria instituição	Pessoal						
Transferencia entre contas na própria instituição	TAA						
Ordem de Pagamento Nacional							
Operação de crédito							
Concessão de adiantamento a depositante- limite			R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	0%	R\$ 45,00
Serviços - Cartão de credito básico							
Anuidade cartão básico nacional - crédito	Nacional	R\$ 90,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 90,00	80%	R\$ 70,00
Anuidade cartão básico internacional - crédito	Internacional	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00	900%	R\$ 275,00
Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito		R\$ 30,00		R\$ 30,00	R\$ 30,00	0%	R\$ 30,00
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie no país	No País						
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie no exterior	No Exterior						
Pagamento de contas utilizando a função crédito							
Avaliação emergencial de credito							
Obs: coleta realizada por meio de fornecimento da tabela geral de serviços, com assinatura do funcionario responsavel pelas informações.							

Cooperativa Sicredi Av. Brasil Norte qd 07 It 104, Cidade Jardim

Cooperativa Sicoob Av. Presidente José Sarney n°36 qd 27 It 36 Jamil Miguel

Nota Técnica – Pesquisa Comparativa de Tarifas Bancárias e de Cartão de Crédito – PROCON Anápolis

A Diretoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON de Anápolis, por meio de seu Departamento de Pesquisa, conduziu um levantamento comparativo de preços referente a 28 (vinte e oito) tipos de tarifas bancárias consideradas prioritárias e 07 (sete) modalidades de tarifas incidentes sobre operações com cartão de crédito.

Os dados coletados nesta pesquisa representam o valor máximo tarifário praticado por cada instituição financeira participante, ressalvando-se a possibilidade de aplicação de valores diferenciados em função do perfil e relacionamento do cliente com o respectivo banco ou cooperativa de crédito. O universo da pesquisa abrangeu 05 (cinco) instituições bancárias e 02 (duas) cooperativas de crédito com atuação no município de Anápolis, Estado de Goiás.

Cumprir destacar que a Tabela Geral de Tarifas de cada instituição financeira pesquisada está disponível para consulta em seus respectivos sítios eletrônicos, sendo aplicável a todas as agências da referida instituição em âmbito nacional.

A metodologia de coleta e a estrutura da Tabela de Tarifas elaborada pelo PROCON Anápolis observaram rigorosamente as disposições normativas emanadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), em especial a **Resolução CMN nº 3.919, de 25 de novembro de 2010**, e a **Resolução CMN nº 4.021, de 29 de setembro de 2011**, ambas editadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Entre as determinações contidas nas referidas resoluções, salienta-se a padronização da nomenclatura das tarifas cobradas pelas instituições financeiras. Esta uniformização terminológica tem como objetivo precípuo facilitar a comparabilidade dos valores praticados entre as diversas instituições, promovendo a transparência e auxiliando o consumidor em sua tomada de decisão.

Fundamentação Legal e Normativa:

- **Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor):** Estabelece os direitos básicos do consumidor, incluindo o direito à informação clara e adequada sobre produtos e serviços (art. 6º, III).
- **Resolução CMN nº 3.919/2010:** Dispõe sobre a cobrança de tarifas pela prestação de serviços por instituições financeiras e disciplina a divulgação de informações sobre essas tarifas.

- **Resolução CMN nº 4.021/2011:** Altera e consolida dispositivos da Resolução CMN nº 3.919/2010, reforçando a necessidade de transparência e padronização na divulgação das tarifas.
- **Circulares do Banco Central do Brasil:** Normativas complementares que detalham procedimentos e informações a serem observados pelas instituições financeiras em relação à cobrança de tarifas.

Esta pesquisa comparativa, realizada em estrita observância à legislação e regulamentação aplicáveis, visa fornecer aos consumidores do município de Anápolis um instrumento eficaz para a análise e comparação dos custos dos serviços bancários e de cartão de crédito, fomentando escolhas conscientes e a defesa de seus direitos econômicos.

Informações adicionais:

- A coleta dos preços da Tabela Geral de Tarifas foi feita presencialmente junto a cada banco, sendo a tabela conferida e assinada pelo funcionário responsável;
- Foram selecionados 07 (sete) estabelecidos na cidade de Anápolis-Go;
- Os valores refletem à Tabela de Tarifas Vigente no momento da visita;

Pesquisa:

Os estabelecimentos visitados foram;

Estabelecimentos Bancos	Endereços
Banco Santander	Rua 15 de Dezembro ,nº 147 Centro
Banco Itaú	Rua 15 de Dezembro, nº 65 Centro
Banco do Brasil	Rua 15 de Dezembro, nº 11 Centro
Bradesco	Rua Barão Rio Branco, nº 1.080 Centro
Caixa Econômica Federal	Rua Engenheiro Portela, nº 588, Centro
Cooperativa Sicoob	Av. Pres. José Sarney, nº36 Qd 27 Lt 36, Stº Jamil Miguel
Cooperativa Sicredi	Av. Brasil norte, Lt 4, Qd 104 Cidade Jardim

Principais variações entre menor e maior preço: Bancos

Transferência entre contas na própria Instituição Presencial	513%	
Menor Preço	R\$ 1,50	Banco Santander
Maior Preço	R\$ 9,20	Banco do Brasil

Saque de conta de depósito à vista e de poupança CB(correspondente)		200%
Menor Preço	R\$ 2,25	Banco Itaú
Maior Preço	R\$ 6,75	Banco Bradesco

Fornecimento de Extrato Mensal de Contas de Depósito à vista e de poupança CB		168%
Menor Preço	R\$ 1,90	Banco do Brasil
Maior Preço	R\$ 5,10	Banco Bradesco

Cartão básico de crédito bancos:

Anuidade cartão básico Internacional - crédito		716%
Menor Preço	R\$ 50,00	Banco Santander
Maior Preço	R\$ 408,00	Banco Itaú

Anuidade cartão básico nacional- crédito		120%
Menor Preço	R\$ 50,00	Banco Santander
Maior Preço	R\$ 110,00	Itaú

Cooperativas :

Anuidade cartão básico internacional - crédito		900%
Menor Preço	R\$ 50,00	Sicredi
Maior Preço	R\$ 500	Sicoob

Concessão de adiantamento a depositante -limite		275%
Menor Preço	R\$ 12,00	Sicoob
Maior Preço	R\$ 45,00	Sicredi

Anuidade cartão básico – crédito		80%
Menor Preço	R\$ 7,00	Sicoob
Maior Preço	R\$ 9,00	Sicredi

Exclusão de 2º registro de cheque do cadastro de emitente sem fundo solicitado do cliente, cobrado por unidade excluída.		56%
Menor Preço	R\$ 7,00	Sicoob
Maior Preço	R\$ 9,00	Sicredi

Transferência agendada por meio de TED		29%
Menor Preço	R\$ 7,00	Sicoob
Maior Preço	R\$ 9,00	Sicredi

Pacote Básico Padronizado pelo Banco Central.

A oferta de pacotes de serviços bancários pelas instituições financeiras demanda uma avaliação criteriosa por parte do consumidor, considerando o seu perfil de movimentação financeira e a frequência de utilização dos serviços incluídos em cada pacote. A benefício da contratação é intrinsecamente ligado às necessidades individuais de cada cliente, sendo, portanto, uma análise de natureza singular.

No que concerne ao denominado "Pacote Básico", observa-se uma heterogeneidade na composição dos serviços ofertados entre as diferentes instituições bancárias. Esta variabilidade dificulta a comparação direta entre as ofertas, exigindo do consumidor um exame detalhado dos serviços efetivamente incluídos em cada pacote e sua respectiva tarifação individualizada, caso os serviços fossem contratados de forma avulsa.

Em contrapartida, o "Pacote de Serviços Essenciais", estabelecido normativamente pelo Banco Central do Brasil (BACEN), constitui uma oferta padronizada e de adesão facultativa, devendo estar disponível em todas as instituições financeiras em conformidade com a regulamentação vigente. Este pacote essencial compreende um conjunto mínimo de serviços bancários considerados básicos e indispensáveis, cuja prestação é isenta de tarifas, conforme preconiza a **Resolução CMN nº 3.919/2010** e suas alterações posteriores.

O pacote básico padronizado é composto pelas seguintes tarifas e quantidades de eventos:

Conta de depósito à vista Movimentação com cartão (sem cheque)		Quantidade incluída
1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-
2	Saque *	8 por mês

3	Extrato mensal *	4 por mês
4	Extrato do período referente ao mês imediatamente anterior	2 por mês
5	Transferência entre contas na própria instituição *	4 por mês
VALOR COBRADO:		

*** Incluídos os eventos gratuitos**

Serviços essenciais (Gratuitos).

Previamente à adesão a quaisquer pacotes de serviços ofertados pelas instituições financeiras, é de suma importância que o consumidor realize uma análise minuciosa de seu padrão de movimentação bancária. Tal avaliação deve contemplar a frequência e a quantidade dos eventos de serviços que ordinariamente utiliza.

A **Resolução CMN nº 3.919/2010**, em seu artigo 2º, estabelece um rol de serviços bancários considerados essenciais, cuja prestação é compulsória e gratuita para os clientes titulares de contas de depósito à vista (contas correntes) e de contas de depósito de poupança. A quantidade de eventos gratuitos para cada tipo de serviço essencial é definida taxativamente pela referida resolução e suas alterações.

Nesse contexto, o consumidor deve confrontar a sua demanda habitual por serviços bancários com os limites quantitativos estabelecidos para os serviços essenciais. Caso a sua movimentação se enquadre dentro dessas quantidades predefinidas (por exemplo, número de saques, extratos, transferências entre contas da mesma instituição, etc.), a opção pela manutenção exclusiva dos serviços essenciais implica na ausência de custos tarifários para a manutenção da conta corrente ao final do período mensal.

A decisão de não contratar pacotes de serviços, quando a demanda do consumidor se alinha com a oferta gratuita dos serviços essenciais, representa uma estratégia financeira prudente e em consonância com os direitos assegurados pela regulamentação do Banco Central do Brasil. Evita-se, assim, o pagamento de tarifas por serviços que seriam subutilizados ou desnecessários, otimizando a gestão dos recursos financeiros do consumidor.

Serviços Bancários Essenciais (Pessoas Naturais) - Conta de Depósitos à Vista	
a)	Cartão com função débito;
b)	Fornecimento de 2º via do cartão de débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição financeira;
c)	Até 4 saques por mês;
d)	Até 2 transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês;

e)	Até 2 extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos 30 dias;
f)	Consultas pela internet;
g)	Extrato consolidado, até 28/02 de cada ano, discriminando, mês a mês, valores cobrados no ano anterior de tarifas e juros, encargos moratórios, etc;
h)	Compensação de cheques;
i)	10 folhas de cheque por mês;
j)	Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

ORIENTAÇÕES:

- 1) **Análise Detalhada da Oferta (Art. 6º, III do CDC):** Antes de aderir a qualquer pacote de tarifas, o consumidor tem o direito de receber informações claras, precisas e ostensivas sobre todos os serviços incluídos, suas respectivas funcionalidades e os custos totais envolvidos. Solicite o detalhamento de cada tarifa individualmente, bem como o valor total do pacote. Não hesite em questionar quaisquer pontos obscuros ou informações insuficientes. A transparência na oferta é um direito básico do consumidor.
- 2) **Comparação com o Perfil de Uso (Art. 4º, II, 'd' do CDC):** Avalie se os serviços oferecidos no pacote são compatíveis com suas reais necessidades e frequência de utilização. Considere seu histórico de movimentação bancária. A contratação de um pacote que inclui serviços raramente utilizados pode onerar desnecessariamente seus custos bancários. O CDC preconiza a adequação dos produtos e serviços às necessidades dos consumidores.
- 3) **Verificação da Viabilidade dos Serviços Essenciais (Resolução CMN nº 3.919/2010 e Art. 39, V do CDC):** Analise se a gama e a quantidade dos serviços essenciais, disponibilizados gratuitamente por determinação do Banco Central do Brasil, atendem à sua demanda. Caso positivo, a contratação de um pacote tarifado pode ser dispensável. A imposição de contratação de serviços não essenciais ou em quantidade superior à necessidade do consumidor configura prática abusiva, vedada pelo CDC.
- 4) **Atenção à Possibilidade de Contratação Individualizada (Art. 39, I do CDC):** O consumidor tem o direito de contratar serviços bancários de forma avulsa, ou seja, individualmente, sem a obrigatoriedade de aderir a um pacote. Compare o custo total do pacote com a soma das tarifas dos serviços que você efetivamente utiliza de forma isolada. A "venda casada", condicionar a contratação de um serviço à aquisição de outro, é expressamente proibida pelo CDC.

- 5) **Direito à Alteração ou Cancelamento (Art. 6º, V e Art. 51, IV do CDC):** O consumidor tem o direito de modificar ou cancelar o pacote de serviços contratado, caso este não mais atenda às suas necessidades ou se tornar excessivamente oneroso. Cláusulas contratuais que estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas ou que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada¹ são nulas de pleno direito, conforme o CDC.
- 6) **Informação sobre Reajustes (Art. 6º, III e Art. 31 do CDC):** As instituições financeiras devem informar previamente e de forma clara sobre qualquer reajuste nas tarifas dos pacotes de serviços. O consumidor tem o direito de ser comunicado com antecedência razoável para avaliar se o novo valor é condizente com os serviços prestados e com seu orçamento.
- 7) **Guarda da Documentação Contratual (Art. 6º, VIII do CDC):** É fundamental que o consumidor guarde cópias de todos os documentos relacionados à contratação do pacote de tarifas, incluindo o contrato, tabelas de tarifas e comprovantes de alterações. Essa documentação é essencial em caso de necessidade de reclamação ou defesa de seus direitos. O CDC facilita a defesa dos direitos do consumidor, inclusive com a inversão do ônus da prova em seu favor.

Ao observar estas dicas, fundamentadas nos preceitos do Código de Defesa do Consumidor, o consumidor estará mais apto a tomar decisões conscientes e a evitar custos desnecessários na contratação de pacotes de tarifas bancárias. Em caso de dúvidas ou constatação de práticas abusivas, procure o PROCON para orientação e auxílio na defesa de seus direitos.

O PROCON Anápolis, informa que o objetivo da pesquisa é esclarecer o público e que os seus resultados **não poderão ser utilizados para fins publicitários.**

Anápolis, 30 de abril de 2025.

Dulcilene G. Santos de Moraes
Departamento de Pesquisa e Orientação

Pedro Henrique Fonseca Bernardes
Analista de Direito do Consumidor

Longuimar José de Souza
Diretor Municipal de Defesa do Consumidor
PROCON/Anápolis